

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 0021/2022-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0021/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA PERFEITA GRAFICA E EDITORA LTDAME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.ª VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATANTE e empresa PERFEITA GRAFICA E EDITORA - ME, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Rua Epaminondas, nº 400, Bairro Vila União, CEP 60.873-165, Fone: (85) 3393-6015 / 3257-9283, E-mail: cc@fortalnet.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 14.527.310/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Sr. RAIMUNDO ENEAS CAVALCANTE NETO, portador da Carteira de Identidade nº 980021490053 SSP/CE e do CPF nº 354.266.324-72, residente e domiciliado no Município de Fortaleza/CE, na Rua Idelfonso Albano, nº 600, Aptº 301 Praia Iracema, CEP 60115-000. Acordam em apostilar o Contrato nº 0021/2022-SMS, decorrente do P.E. № 100/2021, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000, conforme o processo nº **P208273/2022.**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 16 de agosto de 2012.

VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE CONTRATANTE

Testemunhas:

1. Leute CPF: 62/3, 340. 483-56

2.

PF: On 1 ()

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.